

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023.....	1
PORTARIA N.º 338 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2023.....	2

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tuntum, através da autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 017/2023. Contrato nº: 299/2023. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Inscrição de 05 (cinco) servidores para participar do “CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÃO: ALÉM DA TEORIA. Treinamento sobre estratégias na reta final na implantação da nova Lei – de acordo com o TCU. Contratada: SLA NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.284.474/0001-88 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). 7. Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 24 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.538/0001-25. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 17/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor total do Contrato n.º 138/2023 é R\$ 122.286,47 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.1024.0000 e 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 17 de outubro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PORTARIA

PORTARIA N.º 338 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do no uso de suas atribuições legais, considerando todas as etapas das convocações dos aprovados, conforme Resultado do Concurso Público e Edital 001/2019, resolve,

Art. 1º. **DISSOLVE** a Comissão responsável pelo recebimento e análise de documentos dos candidatos convocados do Concurso para Provimento dos Cargos do Quadro de Pessoal, que foi regido pelo Edital supra, designada pela Portaria nº 163/2021, e publicada no Diário Oficial no dia 09 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28/11/2023).

(assinado digitalmente)

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL e **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata CLASSIFICADA no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXOS I) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o Ofício nº 341/2023 da Procuradoria de Justiça da Comarca de Tuntum/MP-MA, considerando ainda, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo **Instituto Machado de Assis** sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica à candidata convocada, os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

29/11/2023 – Publicação do Edital de Convocação;

01 a 06/12/2023 – Período destinado a candidata convocada apresentar os documentos exigidos pelo edital (item 2.1), no RH geral da Prefeitura de Tuntum;

07 e 08/12/2023 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

12/12/2023 – Divulgação do resultado preliminar da candidata apta ou inapta pelo RH;

13 e 14/12/2023 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar;

18/12/2023 – Divulgação do resultado final do(s) apto(s) pelo RH

22/12/2023 – Data da nomeação e posse.

2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, a candidata deverá apresentar o **Formulário de Cadastro Pessoal** acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

- Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
- Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original **assinada pelo chefe imediato da instituição** com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Declaração com firma reconhecida em cartório de:
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- Dois fotos 3x4, recentes e iguais;
- Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, a candidata deverá apresentar exames médicos pré-admissionais (**atualizado até 180 dias**):

- Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Ureia;
- E.A.S
- TGO e TGP
- Bilirrubina direta, indireta e total
- Creatinina;
- V.D.R.L.;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Exame parasitológico de fezes (E.P.F)
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)

3. Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.





- Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que a candidata faça cópia e preenchimento.
- Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, a candidata será automaticamente eliminada.
- Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será a candidata impedida de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.
- A candidata deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada Frederico Coelho nº 411, Centro, **no horário de 8h às 12h**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Port. nº 140/2021

ANEXO I

Nº de Ordem	Nome	Inscrição	Ord. de Classificação	Código do Cargo	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	Localidade/ Regional
01	NAYARA DE SOUSA QUERINO	7530	2	179	Fonoaudiólogo	SEMED	Sede





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

